



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Incorporação de Subsidiária Integral

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”) e da Resolução da CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 78**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, da **Ouro Fino Agronegócio Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, S/N, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Térreo, 1º e 2º andares, CEP 14.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.480.599/0001-21 (“**Ouro Fino Agronegócio**” ou “**Incorporada**”), com a consequente extinção da Incorporada, após a cumprimento das Condições Suspensivas (conforme definido abaixo) (“**Incorporação**”), nos termos do “*Protocolo e Justificação de Incorporação da Ouro Fino Agronegócio Ltda. pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.*”, celebrado nesta data (“**Protocolo e Justificação**”).

O Conselho de Administração da Companhia aprovou também a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de julho de 2024, às 16:00 horas, para deliberar, dentre outras matérias, sobre a Incorporação.

Em atendimento ao disposto no artigo 3º da Resolução CVM 78, os principais termos e condições da Incorporação são os seguintes:

- 1 Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas**
 - 1.1 Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. – Incorporadora.** A Companhia é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.465.415 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 20.258.278/0001-70, registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o código 2350-7. A Companhia tem por objeto social: (i) a administração de bens próprios, incluindo o licenciamento e o substabelecimento de marcas e patentes; e (ii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro tipo de participação, que atuem no mercado do agronegócio, incluindo,

mas a tanto não se limitando, aquelas que desenvolvam atividades de importação, exportação, criação, engorda e/ou comercialização de animais, e de industrialização, comercialização, fracionamento, formulação, embalagem, envase, armazenamento, distribuição, representação, importação, exportação, trading, fabricação por conta e ordem de terceiros, prestação de serviços, logística, transporte e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento relativos a medicamentos, vacinas e demais produtos para uso veterinário ou relacionados a saúde animal, produtos para nutrição animal, produtos domissanitários e desinfetantes, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial, tecnologia animal e melhoramento genético, biotecnologia, produtos agrotóxicos, defensivos agrícolas e produtos de uso fitossanitário em geral, sementes, grãos e outros produtos oriundos do, ou destinados ao, mercado do agronegócio.

- 1.2 Ouro Fino Agronegócio Ltda. – Incorporada.** A Ouro Fino Agronegócio é uma sociedade limitada, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, S/N, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Térreo, 1º e 2º andares, CEP 14.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.480.599/0001-21, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35217765539. A Ouro Fino Agronegócio tem por objeto social: (i) a comercialização, a importação, a exportação, a distribuição e a logística de produtos veterinários, agropecuários, produtos biológicos e microbiológicos artigos e complementos desses ramos de atividades em geral; (ii) a comercialização, a importação, a exportação, a distribuição e a logística de alimentos para animais; (iii) a capacitação de mão de obra para atividades relacionadas à pecuária; (iv) a comercialização e a consultoria nas áreas de animais vivos, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial; (v) a realização de pesquisas e o desenvolvimento experimental relacionados à área pecuária; (vi) do comércio, importação, armazenamento e distribuição de produtos de uso veterinário para pequenos animais, produtos destinados à alimentação e higiene animais e artigos correlatos; e (vii) atividades veterinárias de diagnóstico clínico patológico de animais.

2 Descrição e propósito da operação

A operação proposta consiste na incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, por seu valor contábil, pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, com a conseqüente extinção da Incorporada e sua sucessão pela Companhia após o cumprimento das Condições Suspensivas, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais.

Condições Suspensivas

De acordo com o Decreto Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 (e suas atualizações) e os Decretos de nº 5.053, de 22 de abril de 2004 (e suas atualizações), e de nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário e produtos destinado à alimentação animal para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (“**MAPA**”), para efeito de licenciamento. Desse modo, a implementação da Incorporação está sujeita ao licenciamento das atividades (atualmente exploradas pela Incorporada) à Companhia pelo MAPA (“**Licenciamento MAPA**”).

Além do registro mencionado acima, a Ouro Fino Agronegócio, após o Licenciamento MAPA irá transferir (i) os registros de produtos de uso veterinário sob sua titularidade; e (ii)

a responsabilidade legal e de representação dos produtos de uso veterinário concedidos pelo MAPA para importação, exploração e distribuição dos respectivos produtos da Incorporada para a Companhia, por meio de requerimento voluntário dirigido ao MAPA (“**Requerimento de Transferência**”). Nesse sentido, a administração da Companhia e da Ouro Fino Agronegócio esclarece que a Incorporação estará também condicionada ao deferimento do Requerimento de Transferência perante o MAPA de todos os produtos de uso veterinário da Incorporada.

Por fim, os efeitos da Incorporação estarão sujeitos à obtenção pela Companhia e pela Ouro Fino Agronegócio da anuência de determinados credores e outros terceiros com relação à Incorporação, conforme aplicável (“**Anuência de Terceiros**” e, em conjunto com o Licenciamento Mapa e o Requerimento de Transferência, “**Condições Suspensivas**”).

Considerando que a totalidade das ações de emissão da Incorporada são integralmente detidas pela Companhia, a Incorporação não resultará: (i) em aumento do capital social da Companhia; (ii) na emissão de novas ações pela Companhia; ou (iii) qualquer alteração na composição acionária da Companhia, inexistindo, portanto, relação de troca de ações.

A Incorporação visa à consolidação e integração dos ativos das Incorporadas nas estruturas societárias e operacionais da Companhia. Com isso, pretende-se otimizar e simplificar as estruturas existentes promovendo aumento de eficiência, redução de custos, ganho de sinergias e melhor eficácia operacional e administrativa, financeira, contábil e de gestão para as partes.

3 Principais benefícios, custos e riscos da operação

3.1 Benefícios. Conforme informado acima, a Incorporação está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Companhia. Com isso, pretende-se reduzir custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de natureza patrimonial e financeira para a Companhia.

3.2 Custos. A Companhia e a Incorporada estimam que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos, financeiros e avaliadores, relativos à Incorporação, somam, aproximadamente, R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), os quais serão arcados integralmente pela Companhia.

3.3 Riscos. A Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Incorporação, além daqueles tradicionais ao tipo de negócio (risco de mercado, econômico, operacional etc.) e dos descritos nos Formulário de Referência da Companhia.

4 Relação de substituição das ações

Conforme informado no item 2 acima, a Incorporação não resultará: **(i)** em aumento do capital social da Companhia; **(ii)** na emissão de novas ações pela Companhia; ou **(iii)** qualquer alteração na composição acionária da Companhia, inexistindo, portanto, relação de substituição de ações.

5 Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável, uma vez que não haverá relação de substituição de ações.

6 Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, por se tratar de operação de incorporação.

7 Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A Incorporação não está sujeita à anuência prévia ou notificação prévia ou posterior às autoridades brasileiras ou estrangeiras.

8 Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável, uma vez que não haverá relação de substituição de ações. Ademais, nos termos da decisão do Colegiado da CVM de 15 de fevereiro de 2018 no Processo SEI nº 19957.011351/2017-21, não é necessária a preparação do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações em operações de incorporação de controlada subsidiária integral por controladora companhia aberta.

9 Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

As disposições legais referentes ao direito de recesso limitam tal direito aos acionistas da sociedade Incorporada; portanto, não haverá direito de recesso para a acionista da Companhia. Ainda, não se aplicam as disposições relativas ao direito de recesso e, por consequência, de valor de reembolso, ao acionista da Incorporada, uma vez que a Companhia será a única acionista da Incorporada na data da assembleia geral extraordinária da Incorporada que deliberarão sobre a Incorporação.

10 Outras informações relevantes

A empresa especializada **Account Assessores S/S Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, sala 3.523, Alphaville, CEP 06473-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.015/0001-22 e no CRC/SP nº 2SP017202/O-2, foi responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada nos termos e para fins do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, a valor contábil e com data-base de 31 de maio de 2024.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Resolução CVM 78 e ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, os documentos relacionados a Incorporação, incluindo a Proposta da Administração e o Protocolo e Justificação, estão à disposição dos acionistas da Companhia na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.ri.ourofino.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), e poderão ser consultados pelos acionistas da Companhia, na forma da regulamentação aplicável.

A administração da Companhia manterá seus respectivos acionistas informados do desenvolvimento da Incorporação.

Cravinhos, 25 de junho de 2024.

Marcelo da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF No. 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Merger of Wholly-Owned Subsidiary

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Company**”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (“**Brazilian Corporation Law**”), the provisions contained in the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) No. 44, of August 23, 2021 (“**CVM Resolution 44**”) and CVM Resolution No. 78, of March 29, 2022 (“**CVM Resolution 78**”), hereby announces to its shareholders and the market in general that a meeting of the Company's Board of Directors held on this date approved the terms and conditions of the proposed merger, by the Company, of **Ouro Fino Agronegócio Ltda.**, a limited company, with headquarters in the city of Cravinhos, State of São Paulo, on Rodovia Anhanguera, SP 330, S/N, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Ground floor, 1st and 2nd floors, ZIP Code 14.140-000, registered with CNPJ/MF under No. 05.480.599/0001-21 (“**Ouro Fino Agronegócio**” or “**Merged Company**”), with the consequent extinction of the Merged Company, after compliance with the Suspensive Conditions (as defined below) (“**Merger**”), under the terms of the “*Protocol and Justification of the Merger of Ouro Fino Agronegócio Ltda. by Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.*”, executed on this date (“**Merger Protocol**”).

The Company's Board of Directors also approved the call for the Company's Extraordinary General Meeting to be held, on first call, on July 17, 2024, at 4:00 pm, to deliberate, among other matters, on the Merger.

In compliance with the provisions of Article 3 of CVM Resolution 78, the main terms and conditions of the Merger are as follows:

11 Identification of the companies involved in the transaction and brief description of the activities performed by them

11.1 Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. – Acquiring Company. The Company is a corporation, headquartered in the city of Cravinhos, State of São Paulo, at Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 298, Bloco C, 2nd floor, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Industrial District, ZIP code 14140-000, registered with the São Paulo State Board of Trade under NIRE 35.300.465.415 and in the National Register of Legal Entities (CNPJ) of the Ministry of Finance under No. 20.258.278/0001-70, registered with the Brazilian Securities Commission (CVM) as a publicly traded company category "A" under code 2350-7. The Company's corporate purpose includes: (i) management of own assets, including licensing and subleasing of brands and patents; and (ii) participation in other

companies as partner, shareholder, or holder of any other type of interest, operating in the agribusiness market, including, but not limited to, those involved in importation, exportation, breeding, fattening and/or trading of animals, and in industrialization, commercialization, fractionation, formulation, packaging, bottling, storage, distribution, representation, importation, exportation, trading, manufacturing on behalf of third parties, provision of services, logistics, transportation and technology, research and development related to medicines, vaccines and other products for veterinary use or related to animal health, animal nutrition products, household and disinfectant products, animal embryos and semen, artificial insemination, animal technology and genetic improvement, biotechnology, agrochemicals, agricultural pesticides and phytosanitary products in general use, seeds, grains and other products from or destined to the agribusiness market.

11.2 Ouro Fino Agronegócio Ltda. – Merged Company. Ouro Fino Agronegócio is a limited liability company, headquartered in the city of Cravinhos, State of São Paulo, at Rodovia Anhanguera, SP 330, S/N, Km 298, Setores Ouro Fino Agronegócio Térreo, 1st and 2nd floors, ZIP code 14.140-000, registered with CNPJ/MF under No. 05.480.599/0001-21, with its constituent documents duly filed with the São Paulo State Board of Trade under NIRE 35217765539. Ouro Fino Agronegócio's corporate purpose includes: (i) marketing, import, export, distribution, and logistics of veterinary products, agribusiness products, biological and microbiological products, and related articles and supplements; (ii) marketing, import, export, distribution, and logistics of animal feed; (iii) workforce training for livestock-related activities; (iv) marketing and consultancy in the areas of live animals, animal embryos and semen, and artificial insemination; (v) conducting research and experimental development related to livestock; (vi) trade, import, storage, and distribution of veterinary products for small animals, products for animal feeding and hygiene, and related articles; and (vii) veterinary activities for clinical pathological diagnosis of animals.

12 Description and purpose of the transaction

The proposed transaction consists of the merger of the net equity of the Merged Company, at its book value, by the Company, pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporation Law, with the consequent extinction of the Merged Company and its succession by the Company after the fulfillment of Suspensive Conditions, as a universal transfer without interruption, encompassing all assets and liabilities, rights and obligations, of any nature, both tangible and intangible.

Suspensive Conditions

According to Decree Law No. 467, dated February 13, 1969 (and its updates), and Decrees No. 5,053, dated April 22, 2004 (and its updates), and No. 6,296, dated December 11, 2007, every establishment engaged in manufacturing, handling, packaging, labeling, quality control, trading, storage, distribution, import, or export of veterinary products and animal feed products for itself or others must be registered with the Ministry of Agriculture, Livestock, and Supply (*Ministério da Agricultura e Pecuária*) ("**MAPA**") for licensing purposes. Therefore, the implementation of the Merger is subject to the licensing of activities (currently conducted by the Merged Company) to the Company by MAPA ("**MAPA Licensing**")

In addition to the aforementioned registration, Ouro Fino Agronegócio, following the MAPA Licensing, will transfer (i) registrations of veterinary products under its ownership, and (ii) legal responsibility and representation granted by MAPA for the importation, exploitation, and distribution of the respective products from the Merged Company to the Company,

through a voluntary application submitted to MAPA ("**Transfer Request**"). Thus, the management of the Company and Ouro Fino Agronegócio clarifies that the Merger is also contingent upon the approval of the Transfer Request by MAPA for all veterinary products of the Merged Company.

Finally, the effects of the Merger will be subject to the Company and Ouro Fino Agronegócio obtaining the consent of certain creditors and other third parties regarding the Merger, as applicable ("**Third Party Consent**" and, together with MAPA Licensing and the Transfer Request, "**Suspensive Conditions**").

Considering that all shares of the Merged Company are fully owned by the Company, the Merger will not result in: (i) an increase in the share capital of the Company; (ii) issuance of new shares by the Company; or (iii) any change in the shareholding structure of the Company, hence there will be no share exchange ratio.

The Merger aims to consolidate and integrate the assets of the Merged Company into the corporate and operational structures of the Company. This is intended to optimize and simplify existing structures, promoting increased efficiency, cost reduction, synergy gains, and improved operational, administrative, financial, accounting, and management effectiveness for the parties involved.

13 Key benefits, costs, and risks of the transaction

13.1 Benefits. As stated above, the Merger is aligned with the strategy to optimize the corporate and business structures of the Company. This aims to reduce costs in administrative areas and compliance with ancillary obligations, as well as enhance joint management efficiency by leveraging synergies, leading to financial and asset-related benefits for the Company.

13.2 Costs. The Company and the Merged Company estimate that the total costs and expenses, including fees for legal, financial, and valuation advisors, related to the Merger amount to approximately R\$1,500,000.00 (one million and five hundred thousand Brazilian reais), which will be fully borne by the Company.

13.3 Risks. The Company does not foresee significant risks in the implementation of the Merger, beyond those traditionally associated with this type of business (market risk, economic risk, operational risk, etc.) and those described in the Company's Reference Form.

14 Exchange Ratio of Shares

As stated in item 2 above, the Merger will not result in: **(i)** an increase in the Company's share capital; **(ii)** issuance of new shares by the Company; or **(iii)** any change in the Company's shareholding structure, therefore, there will be no exchange ratio of shares.

15 Criteria for fixing the exchange ratio

Not applicable, as there will be no exchange ratio of shares.

16 Main assets and liabilities that will form each portion of the equity, in case of a spin-off

Not applicable, as this is a merger transaction.

17 If the transaction has been or will be submitted for approval by Brazilian or foreign authorities

The Merger is not subject to prior approval, notification, or subsequent approval by Brazilian or foreign authorities.

18 In transactions involving parent companies, subsidiaries, or companies under common control, the exchange ratio of shares calculated in accordance with Article 264 of Law No. 6,404, of 1976

Not applicable, as there will be no exchange ratio of shares. Furthermore, according to the decision of CVM's Board on February 15, 2018, in Case SEI No. 19957.011351/2017-21, the preparation of the report referred to in Article 264 of the Corporations Law is not required in mergers involving a wholly-owned subsidiary by its parent company that is a publicly traded company.

19 Applicability of the Withdrawal Right and Refund Value

The legal provisions regarding withdrawal rights limit such rights to the shareholders of the Merged Company; therefore, there will be no withdrawal rights for the Company's shareholders. Furthermore, the provisions relating to withdrawal rights and consequently the reimbursement amount do not apply to the shareholders of the Merged Company, since the Company will be the sole shareholder of the Merged Company on the date of the extraordinary general meeting of the Merged Company that will resolve on the Merger.

20 Other material information

The specialized company **Account Assessores S/S Ltda.**, a limited liability company headquartered in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Andrômeda, No. 885, 35th floor, room 3.523, Alphaville, ZIP Code 06473-000, registered with the CNPJ/MF under No. 96.513.015/0001-22 and CRC/SP No. 2SP017202/O-2, was responsible for the elaboration of the appraisal reports of the Merged Company's net equity pursuant to and for the purposes of Article 8 of the Brazilian Corporation Law, at book value and with a base date of May 31, 2024.

In accordance with the Article 3 of CVM Resolution 78, and CVM Resolution 81, dated March 29, 2022, the documents related to the Merger, including the Management Proposal and the Merger Protocol, are available to the Company's shareholders at the Company's headquarters and on the Company's websites (www.ri.ourofino.com), the CVM website (www.gov.br/cvm), and the B3 website (www.b3.com.br), and can be consulted by the Company's shareholders, in accordance with the applicable regulations.

The Company's management will keep its respective shareholders informed on the progress of the Merger.

Cravinhos, June 25, 2024.

Marcelo da Silva

Financial and Investor Relations Officer